

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº103/GAB/SEMASF/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº00600-00020795/2023-07-e.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 12 e ½ (doze e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento aos distritos de Calama, Mutuns, Rio Pardo, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã, Vila da Penha, Extrema e Nova Califórnia, tendo como objetivo atender as demandas dos CRAS Volante, no período de 19 de junho a 01 de julho de 2023, por meio de transporte terrestre – Caminhonete Hilux, de placa OHS-7951. Conforme informações constantes no Ofício Interno. nº328/2023/DPSE/SEMASF de 18/05/2023.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
Auricélia Cavalcante Santos	97578	Assistente social	Distritos de Calama, Mutuns, Rio Pardo, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã, Vila da Penha, Extrema e Nova Califórnia.	12 e 1/2(doze e meia)	R\$ 300,00	RS3.750,00
Maria de Fátima Oliveira Mello	186892	Psicóloga			R\$ 300,00	RS3.750,00
Paulo Duarte dos Santos	272518	Motorista			R\$ 150,00	RS1.875,00
Total						RS 9.375,00

Porto Velho, 26 de maio de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Decreto nº6.183/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3603B806

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/05/2023. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>